



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Altera o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 153/2019, que trata da composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 153, de 8 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
XI – Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente